



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 115

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.755 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 4.733 de 30 de abril de 1982, declarando a funcionária NOÊMIA MAGALHÃES MENGHI incapacitada definitivamente para o exercício de qualquer atividade,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir desta data, de acordo com o item I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) a funcionária NOÊMIA MAGALHÃES MENGHI, no cargo de Atendente, Padrão "B", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na forma da alínea "b", do item I, do artigo 108, da Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 13 de maio de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =